

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 28/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64576.003657/2026-34

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa suprir a necessidade institucional do Hospital Militar de Área de Brasília (H Mil A Brasília) no tocante à aquisição de materiais institucionais destinados à representação do Hospital em eventos oficiais, apresentação/despida de militares, capacitações, parcerias, ações de comunicação social e todo o tipo de evento de caráter institucional em geral.

2.2. O H Mil A Brasília desempenha papel estratégico no atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde no âmbito do Exército Brasileiro (EB), atuando diretamente no atendimento na área de saúde com ações voltadas à cuidado e segurança dos beneficiários. Tais ações demandam constante presença institucional com necessidade de exposição visual padronizada, materiais de escopo/apoio cerimonial e elementos de identidade institucional diversos.

2.3. A aquisição em pauta contempla itens como bandeira, roseta e talabarte, que serão utilizados pelo H Mil A Brasília.

2.4. Nesse sentido, o planejamento da demanda considerou o histórico de eventos e tempo de uso do material com devido desgaste nos últimos exercícios, a programação oficial do ano de 2026 contempla atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital Militar de Área de Brasília/3ª Seção	Claudio Roberto Rabello Ferreira - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender a requisitos que assegurem a identidade visual institucional, a padronização de qualidade dos materiais e a adequação aos protocolos cerimoniais e de divulgação do H Mil A Brasília.

4.2. Os itens deverão possuir acabamento adequado, materiais de boa durabilidade, apresentação estética compatível com os valores simbólicos do Exército Brasileiro e conformidade com as normas técnicas pertinentes.

4.3. Os requisitos específicos da contratação incluem:

4.3.1. Personalização dos materiais com a identidade institucional do H Mil A Brasília/Exército Brasileiro;

4.3.2. Observância de critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável;

4.3.3. Embalagens e suportes apropriados e, preferencialmente, sustentáveis, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.3.4. Entrega única por item, ante a demanda vigente e no prazo estipulado em edital, com previsão de aplicação das sanções contratuais cabíveis em caso de inadimplemento.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas com experiência no mercado e reconhecida qualidade no fornecimento dos produtos indicados.
- 5.2. Diversas empresas possuem capacidade para fornecer os itens, por se tratarem de materiais comuns, amplamente disponíveis no mercado.
- 5.3. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a Portal de Compras do Governo Federal e a empresas especializadas, com o objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As inovações identificadas foram incorporadas à presente aquisição.
- 5.4. Após a análise das alternativas de solução, concluiu-se que a aquisição dos materiais de divulgação institucional do H Mil A Brasília deverá ser realizada por meio de Dispensa Eletrônica.
- 5.5. A adoção da modalidade de dispensa eletrônica permitirá fomentar a competitividade entre fornecedores, até no nível microempresas, conferir celeridade e eficiência na demanda, além de assegurar a legalidade e economicidade do processo de aquisição.
- 5.6. No momento da solicitação das pesquisas foram consideradas condições de aquisição e pagamento compatíveis com aquelas praticadas pelo setor privado, conforme disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. No processo de planejamento da contratação foram avaliadas diferentes soluções com vistas a atender às necessidades institucionais.
- 6.2. Assim, após análise comparativa, optou-se pela aquisição direta dos materiais institucionais por meio de Dispensa Eletrônica, por permitir maior competitividade, planejamento logístico e adequação ao ciclo de vida da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Nos últimos 5 anos, não houve aquisição do material em tela e nem utilizou-se para aquisição de material institucional em prol do Hospital, com fins a atender as demandas específicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.314,00

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO
		Bandeira do Brasil, fabricada em tecido 100% poliéster (Oxford), dupla-face em processo de aplicação bordada,			

1	305136	composta por fios de grande resistencia e com alto brilho. Possui tralha branca, com dois ilhoses nas pontas. Para uso interno ou externo. medidas: 90cm x 128cm	1	und	544,00
2	303847	Roseta na cor verde em cetim liso, medindo 15 cm de diametro, com fita dupla nas cores verde e amarela, medindo 42cm de comprimento e botão central em cetim liso amarelo medindo 4 cm. a Largura das fitas é de 5 cm na junção com a roseta e 8 cm na ponta	1	und	242,00
3	602003	Talabarte para bandeira com 10 cm de largura, forrado de veludo e carregado com faixa e divisas. Conforme o posto de General de Brigada - uma faixa de 5cm, com boldrié (copo de apoio) cromado.	1	und	528,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme a quantidades de itens e sua aplicação, o parcelamento não deve ser adotado pois devido a necessidade e quantidade a ser adquirida e ainda se enquadrar no limite no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília determinou à 3ª Seção que realizasse a atualização dos itens do cerimonial militar de seu gabinete.

11.2. O planejamento da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual - PCA e no Plano de Diretor de Logística Sustentável - PLS, do ano de 2026, conforme consta das informações básicas do Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de materiais institucionais se faz necessária para fins de atualização dos itens do cerimonial militar do Hospital Militar de Área e pela exposição, como órgão do Exército Brasileiro (EB), responsável pelas assistência aos beneficiários do SSEX, em conformidade com as políticas, planejamentos e diretrizes estratégicas

do EB.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. A promoção da sustentabilidade ambiental tornou-se uma prioridade em processos licitatórios, visando não apenas a aquisição de produtos e serviços, mas também o compromisso com o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, os licitantes devem estar preparados para atender aos critérios estabelecidos, conforme exigido pelos órgãos competentes.

Requisitos de Sustentabilidade:

14.2. Legislação Vigente: Os licitantes devem cumprir integralmente as disposições estabelecidas no artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Decreto nº 7746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

14.3. Material dos Bens: Os bens a serem fornecidos devem ser constituídos, total ou parcialmente, por material reciclado, atóxico e biodegradável, em conformidade com as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

14.4. Embalagem Sustentável: Preferencialmente, os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis. Essa medida visa garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, ao mesmo tempo em que minimiza o impacto ambiental.

14.5. Ausência de Substâncias Perigosas: É fundamental que os bens fornecidos não contenham substâncias perigosas em concentrações acima das recomendadas pela diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Comprovação dos Critérios:

14.6. Os licitantes devem estar preparados para apresentar comprovantes dos critérios de sustentabilidade mencionados, quando solicitado. Essa comprovação ocorrerá na fase de aceitação da proposta, após a fase de lances. Os comprovantes podem incluir certificações emitidas por instituições públicas oficiais, instituições credenciadas ou outras formas de prova que atestem que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos.

14.7. Em suma, a integração de critérios de sustentabilidade em processos licitatórios não apenas promove a proteção do meio ambiente, mas também incentiva práticas responsáveis por parte dos fornecedores e contribui para a construção de uma sociedade mais sustentável e equitativa. Portanto, é essencial que os licitantes estejam preparados para atender a esses critérios e apresentar a devida comprovação de sua conformidade. Sobre os critérios de sustentabilidade adotamos os seguintes itens:

14.7.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

14.7.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

14.7.3. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

14.7.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

14.7.5. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

14.8. Observar que as contratações sustentáveis que levam à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes para a boa conservação do ambiente, como também representam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

14.9. Como parâmetro e referência para estabelecimento dos critérios de sustentabilidade nas contratações federais, o Guia Nacionais de Contratações Sustentáveis, que tem como objetivo oferecer segurança aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais.

14.10. O documento orienta e fornece segurança jurídica para a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental, cultural e de acessibilidade nas contratações pública (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA

Chefe da 3ª Seção



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 09:56:12.